

RESOLUÇÃO DPG N° 055, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa defensoras públicas por cobertura de urgência – Londrina

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n° 014/2024, bem como a indicação orçamentária realizada no Protocolo n° 21.440.671-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, de 21 a 23 de fevereiro de 2024 e 02 a 31 de março de 2024, para as 16ª e 17ª Defensorias Públicas da 2ª região.

Art. 2º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA**, de 24 de fevereiro a 1º de março e de 1º a 30 de abril de 2024, para as 16ª e 17ª Defensorias Públicas da 2ª região.

Art. 3º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ**, de 1º a 20 de maio de 2024, para as 16ª e 17ª Defensorias Públicas da 2ª região.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao055ICULondrinaCaroline_AnaLuisa_Amanda.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 19/02/2024 11:27.

Inserido ao protocolo **21.440.671-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 19/02/2024 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e91d2005d717ba30f3f22d92e205f769.